



AROUCA FILM FESTIVAL

FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE AROUCA

REGULAMENTO

Artigo 1º – OBJETIVO E ÂMBITO

O **19º Arouca Film Festival - Festival Internacional de Cinema de Arouca**, cuja organização está a cargo do Cine Clube de Arouca, decorrerá durante o mês de **setembro de 2021**. Este festival constitui-se como um evento cultural único na região, um projeto dinâmico e inovador que luta incessantemente no sentido de uma verdadeira descentralização da cultura. Os seus objetivos primordiais passam por estimular, divulgar e promover obras cinematográficas e audiovisuais, apoiar obras e projetos de novos realizadores, bem como produções de reconhecido valor, que não são distribuídos nem exibidos nos circuitos tradicionais de cinema.

Pretende-se também atrair e formar novos públicos, potenciar a partilha de experiências entre os vários agentes que participam no festival e promover e preservar a memória e o património natural e cultural de Arouca.

Artigo 2º - INSCRIÇÕES

As inscrições para o 19º Arouca Film Festival estarão abertas até ao dia **10 de junho do presente ano**.

Artigo 3º - COMPETIÇÃO

1. São admitidas para as diversas secções competitivas de animação, documentário, ficção, experimental e vídeo musical, os **FILMES/VÍDEOS, em formato de curta metragem, com a duração máxima de 40 minutos**.
2. A inscrição de qualquer filme e/ou vídeo deverá ser efetuada através do **site do festival**: <http://www.aroucafilmfestival.com>, obedecendo às seguintes etapas:

2.1. É indispensável o preenchimento completo de um formulário online disponível no site do festival, completando todos os passos enunciados. Se desejar inscrever mais do que um filme/vídeo, terá de completar o processo desde o ponto inicial para cada um dos títulos.

2.2. Deverá **submeter o filme/vídeo, em ficheiro vídeo, da seguinte forma:**

2.2.1. Online streaming vídeo:

Introduzindo os dados de acesso no formulário da plataforma de inscrição (hiperligação e palavra-passe). Recomendamos o uso de plataformas dedicadas como VIMEO ou Youtube HD, com visionamento privado protegido por palavra-passe.

Solicita-se que a opção de descarga do ficheiro seja ativada.

2.2.2. Download:

Seguindo as recomendações para exportação do filme/vídeo, poderá fornecer os dados para a sua descarga, como por exemplo através de um serviço online de transferência de arquivos, como o WeTransfer o WeSend, Mega...

2.3. Deverá ainda ser enviada a **autorização escrita** (documento disponível no site www.aroucafilmfestival.com, com o nome "Cessão de Direitos"), devidamente assinada pelo realizador/produtor/distribuidor para a exibição da obra durante o evento. O documento deverá ser enviado para o e-mail aroucafilmfestival@gmail.com

2.4. Se por alguma razão não lhe for possível enviar o filme ou a autorização de cedência de direitos pelas opções acima mencionadas, por favor entre em contacto connosco através do e-mail aroucafilmfestival@gmail.com ou do telemóvel: 91 247 47 37.

2.5. Imediatamente após a comunicação da seleção do filme/vídeo para competição deverá ser enviado para o e-mail aroucafilmfestival@gmail.com, uma imagem (no mínimo) do filme em formato digital de alta resolução, o trailer (caso esteja disponível/opcional) e o EPK (electronic press kit/ opcional).

Artigo 4º - CARACTERÍSTICAS DOS FILMES PARA COMPETIÇÃO

Apenas são considerados ficheiros de filmes até 40 minutos.

Se a sua opção for a partilha de um link para descarga, ou upload de um ficheiro, deverá, sempre que possível, preparar um **ficheiro HD MPEG-4 (.mp4), com as seguintes características:**

MPEG-4 (.mp4) · Compression codec: H.264 · Bit rate: 3000 (mín.) to 5000 (máx.) · Encoding mode: multi-pass · Recommended dimensions: 1920x1080 (1080p) · Recommended fps (frames per second): 25 fps · Optimized for: Streaming.

Um ficheiro de um filme até 40 minutos não deverá exceder o tamanho máximo de 1.5 GB (1500 MB).

Artigo 5º - LEGENDAGEM

Os filmes inscritos deverão ter uma legenda em inglês (sempre que existam diálogos ou comentários noutras línguas que não em português).

Artigo 6º - SELEÇÃO

1. A direção do festival informará os realizadores dos filmes selecionados.

2. Critérios de seleção:

A comissão de pré-seleção considerará todos os filmes candidatos a seleção desde que cumpram as condições de admissão descritas nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º deste regulamento.

Artigo 7º - SECÇÕES COMPETITIVAS, JÚRIS E PRÉMIOS

O júri das secções competitivas será composto por profissionais de mérito reconhecido, em número mínimo de 5 e a designar pela direção do festival. Em conjunto atribuirão os seguintes prémios: (a este conjunto de prémios poderão ser adicionadas outras categorias)

- **Melhor Filme do Festival - “Lousa de Ouro”**
- **Segundo Melhor Filme do Festival - “Lousa de Prata”**
- **Melhor Filme Nacional (Português)**
- **Melhor Filme de Ficção**
- **Melhor Filme Documentário**
- **Melhor Filme de Animação**
- **Melhor Filme Experimental**
- **Melhor Filme Videoclip**
- **Melhor Filme Etnográfico**
- **Melhor Realização**
- **Melhor Argumento**
- **Melhor Fotografia**
- **Melhor Montagem**
- **Melhor Representação**
- **Melhor Som**
- **Menção Honrosa**

Competição CINEMA PORTUGUÊS / Longas metragens

Esta secção competitiva é dedicada aos filmes de longa metragem portugueses.

Poderão concorrer a esta categoria no máximo 10 filmes, sem ano de finalização.

Os prémios a atribuir pelo júri são os seguintes:

- **Melhor Filme**
- **Melhor Realização**
- **Melhor Argumento**
- **Melhor Fotografia**
- **Melhor Montagem**
- **Melhor Representação**
- **Melhor Som**
- **Melhor Banda sonora**
- **Melhor Guarda roupa**
- **Menção Honrosa**

Prémio do PÚBLICO

Além dos prémios atribuídos pelo Júri da Competição Internacional, o público do festival premiará o melhor filme em competição no festival através de uma votação que corresponderá à maior votação aferida durante a competição.

Competição CINEMA LONGAS METRAGENS ESTRANGEIRAS

Esta secção competitiva é dedicada aos filmes de longa metragem em língua estrangeira.

Poderão concorrer a esta categoria no máximo 10 filmes, sem ano de finalização.

Os prémios a atribuir pelo júri são os seguintes:

- **Melhor Filme**
- **Melhor Argumento**

Competição FILMES COVID / Curtas

Secção dedicada a filmes realizados em ambiente de confinamento que tenham como tema a pandemia de COVID-19.

Os prémios a atribuir são:

- **Melhor Filme COVID Nacional**
- **Melhor Filme COVID Internacional**
- **Melhor Filme COVID Mensagem**

Art. 8º - ENTREGA DE PRÉMIOS

A entrega dos prémios aos filmes vencedores será concretizada com a presença de um ou mais elementos da equipa técnica, através de uma cerimónia pública de homenagem no ano seguinte ao da realização e participação na sessão competitiva do festival.

Artigo 9º - VEICULAÇÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

1. O realizador/produtor é responsável pela utilização não autorizada de imagens ou músicas de terceiros nos seus filmes e/ou vídeos. Todos e quaisquer ônus por problemas de direitos autorais recairão exclusivamente sobre o realizador/produtor do trabalho inscrito.

2. Os trabalhos inscritos poderão ser difundidos, integral ou parcialmente, para a divulgação do Festival em emissoras de TVs, rádio, web ou mostras do Festival em locais a definir, dentro e fora de Portugal, caso os seus respetivos realizadores/produtores autorizem, através do documento “Cessão de Direitos”.

Artigo 10º - PUBLICIDADE

O produtor (e/ou detentor dos direitos de exibição do filme em festivais) que tenha recebido prémio(s) neste festival compromete-se a mencionar o Arouca Film Festival e a utilizar o seu logo em toda a publicidade e material de imprensa/promocional que seja produzido posteriormente à atribuição do prémio ao filme.

Artigo 11º - ACEITAÇÃO

A participação no festival pressupõe conhecimento e a aceitação de todo o conteúdo do presente regulamento.

Artigo 12º - DÚVIDAS OU INFORMAÇÕES

Eventuais dúvidas que possam persistir deverão ser esclarecidas através do telefone: **91 247 47 37**, e/ou pelo e-mail: **aroucafilmfestival@gmail.com**

Artigo 13º - ALTERAÇÃO DO FORMATO DE REALIZAÇÃO DO FESTIVAL

No seguimento e cumprimento de todas as recomendações causadas pela pandemia de COVID 19, não é, ainda, garantida a realização do festival nos formatos anteriores.

1. Os concorrentes com obras selecionadas, caso o festival não venha a ser realizado no habitual local - sala de cinema - deverão através do documento específico (cessão de direitos) autorizar o visionamento ao público da sua obra, através da plataforma online do site do festival.
2. Caso não concordem com a exibição online, a sua obra será somente avaliada pela comissão de júri do festival, ficando deste modo fora da competição do troféu (**Prémio do Público**) atribuído pelos espectadores / público. Deverão para o efeito selecionar o campo correspondente.

Artigo 14º - CASOS OMISSOS

A direção do festival decidirá sobre todas as matérias não constantes do presente regulamento, de acordo com as regras internacionais dos festivais de cinema.

Arouca, 2021